

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15993

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2025

Edital nº 73/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.718, em 27 de julho de 2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da III Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, destinada à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Goianinha/RN, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 01/2024, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.718, em 27 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15993

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=R0AAILGJPC-AEYCR2N4QI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

R0AAILGJPC-AEYCR2N4QI-P2TH9ZW2VI

